

**Departamento:** Direito

**Período:** 4º

**Disciplina:** Direito Constitucional II

**Curso:** Direito

**Turno:** Manhã e Noite

**Prof.:** Arthur Magno e Silva Guerra

Avaliação de Aprendizagem em processo – 2ª Etapa – 10 Pontos

## HEMEROTECA DE DIREITOS INDIVIDUAIS

**Integrantes do Grupo nº \_\_\_\_\_**

**Aluno (a):** \_\_\_\_\_ R.A. \_\_\_\_\_

**Aluno (a):** \_\_\_\_\_ R.A. \_\_\_\_\_

**Aluno (a):** \_\_\_\_\_ R.A. \_\_\_\_\_

**Aluno (a):** \_\_\_\_\_ R.A. \_\_\_\_\_

**Aluno (a):** \_\_\_\_\_ R.A. \_\_\_\_\_

### Instruções para os alunos:


1. Trata-se de atividade de pesquisa e **colecção de notícias** em fontes periódicas impressas (atuais ou antigas), nas quais os alunos deverão identificar notícias ou matérias que tratem, direta ou indiretamente, de algum dos direitos individuais relacionados no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (São 05 tipos, lembra-se?)
2. Para cada tipo de direito individual do *caput* do art. 5º, deverão ser coletadas 02 (duas) notícias, referentes a incisos diferentes. Assim, o **total de notícias será de 10** (dez); (Ex: 02 sobre propriedade, 02 sobre igualdade etc...)
3. Depois de **localizada a notícia** pertinente, o aluno deverá **fixá-la em formulário próprio** (anexado) e preencher os campos em branco a fim de identificar:
  - a)** qual o direito individual específico está sendo abordado (pelo inciso escolhido. Ex. igualdade de gêneros, art. 5º, II);
  - b)** Anotar comentários da doutrina, sobre o tema do inciso (Citar autor, obra, página, ano etc. usando inclusive aspas quando cabíveis);
  - c)** Como esse direito se relaciona com a notícia escolhida: o que tem a ver a notícia com o direito individual selecionado; se está sendo violado ou atendido; se a conduta social adequa-se ao texto da Constituição.

**Observações:**

1. Não serão aceitas fotocópias ou notícias impressas da *Internet*;
2. A avaliação será feita, levando-se em consideração os seguintes critérios:
  - a. Cada notícia coletada adequadamente com todos os requisitos cumpridos vale 1,0 ponto. Como são 10 notícias, o valor total do trabalho é mesmo de 10 pontos.
  - b. Para que a notícia totalize 1,0 ponto, eis a valoração dos requisitos:
    - i. Pesquisa da doutrina: + 0,4: quanto mais obras e pertinência dos comentários, mais chance de alcançar esse total;
    - ii. Comentários do grupo: + 0,3: adequação, coerência, técnica jurídica na linguagem;
    - iii. Pertinência temática: + 0,2: adequação na identificação entre a notícia coletada e o direito individual abordado;
    - iv. Capricho e zelo: + 0,1: use sua criatividade para destacar o seu trabalho como bem feito.
3. Numa mesma notícia poderão, até mesmo, ser identificado mais de um direito individual, podendo ambos serem comentados pelo grupo; todavia será contabilizado apenas um inciso para efeitos de pontuação;
4. Não repita direitos individuais ou incisos. Lembre-se que para cada direito individual, apenas 04 notícias serão aceitas. Caso o grupo coloque, por exemplo, 03 notícias sobre "Liberdades", as 2 primeiras serão avaliadas e a 3ª desconsiderada. Significa que o Grupo perde 1,0 ponto;
5. Todos os comentários deverão ser feitos no formulário próprio para isso. Logo, caso o grupo prefira digitar os trabalhos, deverá utilizar-se dos formulários encaminhados por e-mail e, depois, imprimi-los preenchidos. (Assim, o trabalho pode ser manuscrito, datilografado, digitado etc., desde que nos formulários próprios, para preenchimento).
6. O trabalho poderá ser publicado. Qualquer tentativa de fraude, por exemplo, plágio, será punida com anulação integral dos pontos.
7. Casos omissos serão resolvidos a critério do professor.

**BOM TRABALHO!**

## HEMEROTECA DE DIREITOS INDIVIDUAIS

Fonte:		Data:	
Cidade/Estado:		Página:	
Caderno:		Autor:	
Artigo 5º, inciso <input type="text"/>			
<i>(transcrever no espaço ao lado o texto do inciso completo)</i> 			

*LOCAL PARA  
COLAR A NOTÍCIA  
(PODE DOBRAR PARA CABER)*



